

405	Ee
Nº	RÚBRICA

# TERMO DE ABERTURA

Livro Diário (Lei 5.389/97, decreto 4.134-N/97).

NÚMERO DO DIÁRIO 02

PÁGINA : 01

Contém este conjunto de formulários 49 (quarenta e nove) páginas numeradas mecanicamente de 1 (um) a 49 (quarenta e nove) e servirá de Livro Diário número 02 (dois) da empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma estabelecida a **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 500, SALA 24/B, CENTRO, COLATINA - ES - CEP: 29700-010**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE 32600235005 por despacho de 28/12/2018 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J) sob o nº 32.323.986/0001-27 na Secretaria Estadual sob o nº 083607625. Referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

Conforme determina o Art. 9º da Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente abaixo assinado pelo(a) Contador(a) responsável, o (a) Sr(a) **MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO**, registrado no CRC/ES sob o nº 007799, registrado(a) no C.P.F sob o nº 574.347.277-72 e pelo Sr(a) **JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, registrado no C.P.F. sob o nº 682.094.877-87.

COLATINA - ES, 01 de janeiro de 2019.

*José Francisco Verdán Sueti*  
**JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI

RG: 1334101

CPF: 682.094.877-87

*Marcos Luiz do Nascimento*  
**MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO**

CONTADOR

CRC: 007799/ES.

RG: 470395

CPF: 574.347.277-72.

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
**Termo de Autenticação 2010288-6**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA

30/09/20

PAULO DEZAR JUFFO  
 SECRETARIA GERAL



Ricardo Correa Fraga  
 Técnico de Registro  
 Empresarial  
 JUCEES



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA/ES

Rua Adamastor Salvador, 215 - Colatina - Colatina - ES  
 CEP 29700-010 - Tel. (27) 3120-7720  
 E-mail: contato@oficiocolatina.com.br

AUTENTICAÇÃO. 1(uma) FACE, frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em test. da verdade. Colatina-ES, 10/12/2020, 11:52:18.

MARJORIE DE MEDEIROS - Substituta  
 Selo Digital: 023960.GMB2004.03955  
 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,85  
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



SINGULAR ENGENHARIA EIRELI

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 500, SALA 24/B, CENTRO - COLATINA - ES

Insc.Est.: 083607625 CNPJ: 32.323.988/0001-27

406	Ee
Nº	RÚBRICA

Página: 34

Emitido em: 28/04/2020

## BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1	ATIVO	354.724,29	1.398.838,70	880.188,40	873.374,59
1.1	2 CIRCULANTE	354.724,29	1.398.838,70	880.188,40	873.374,59
1.1.1	3 DISPONIBILIDADES	354.724,29	692.696,74	174.046,44	873.374,59
1.1.1.001	4 CAIXA GERAL	354.724,29	692.696,74	174.046,44	873.374,59
1.1.1.001.000001	5 CAIXA	354.724,29	692.696,74	174.046,44	873.374,59
1.1.2	14 CLIENTES	0,00	706.141,96	706.141,96	0,00
1.1.2.001	15 TÍTULOS A RECEBER	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
1.1.2.001.000001	16 DUPLICATAS A RECEBER	0,00	206.254,00	206.254,00	0,00
1.1.2.001.000002	17 CLIENTES DIVERSOS	0,00	486.442,74	486.442,74	0,00
1.1.2.002	20 ADIANTAMENTOS	0,00	897,40	897,40	0,00
1.1.2.002.000003	353 ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	897,40	897,40	0,00
1.1.2.003	23 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	12.547,82	12.547,82	0,00
1.1.2.003.000001	24 ICMS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	3.234,96	3.234,96	0,00
1.1.2.003.000002	25 ISS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	9.312,86	9.312,86	0,00
65	PASSIVO	354.724,29	150.335,04	668.985,34	873.374,59
66	66 CIRCULANTE	5.000,00	150.335,04	272.281,15	126.946,11
66.1	67 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
66.1.002	72 CONTAS A PAGAR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
66.1.002.000001	73 EMPRESTIMOS SOCIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
66.2	74 FORNECEDORES	0,00	127.140,20	127.140,20	0,00
66.2.001	75 FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	127.140,20	127.140,20	0,00
66.2.001.000001	76 FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	127.140,20	127.140,20	0,00
66.3	77 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	19.959,88	37.488,42	17.528,54
66.3.003	85 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	19.959,88	37.488,42	17.528,54
66.3.003.000001	86 FGTS A PAGAR	0,00	0,00	2.712,74	2.712,74
66.3.003.000002	87 INSS A PAGAR	0,00	19.959,88	34.775,68	14.815,80
66.4	89 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	3.234,96	107.652,53	104.417,57
66.4.001	90 IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	3.234,96	107.652,53	104.417,57
66.4.001.000002	92 COFINS A PAGAR	0,00	0,00	21.659,08	21.659,08
66.4.001.000003	93 CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	20.792,73	20.792,73
66.4.001.000004	94 ICMS A RECOLHER	0,00	3.234,96	25.853,38	22.618,42
66.4.001.000006	96 IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	34.654,53	34.654,53
66.4.001.000007	97 PIS A RECOLHER	0,00	0,00	4.692,81	4.692,81
116	PATRIMÔNIO LIQUIDO	349.724,29	0,00	396.704,19	746.428,48
117	117 CAPITAL SOCIAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
117.1.001	118 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
117.1.001.000001	119 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
122	122 RESERVAS	275,71	0,00	396.704,19	396.428,48

## BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Descrição da conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
12.004	132 RESULTADO DO EXERCÍCIO	275,71	0,00	396.704,19	396.428,48
12.004.000001	133 LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	275,71	0,00	396.704,19	396.428,48
	136 CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	223.029,41	223.029,41	0,00
	137 CUSTOS	0,00	54.478,13	54.478,13	0,00
	138 CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS	0,00	48.211,40	48.211,40	0,00
11.004	329 CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	48.211,40	48.211,40	0,00
11.004.000001	330 MATERIA PRIMA	0,00	48.211,40	48.211,40	0,00
	147 CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	0,00	8.266,73	8.266,73	0,00
001	148 GASTOS GERAIS	0,00	8.266,73	8.266,73	0,00
2.001.000001	149 HORAS EXTRAS	0,00	8.266,73	8.266,73	0,00
	159 DESPESAS	0,00	168.551,28	168.551,28	0,00
	160 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	168.551,28	168.551,28	0,00
11.001	161 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	43.593,17	43.593,17	0,00
11.001.000001	162 13º SALARIO	0,00	5.956,07	5.956,07	0,00
11.001.000002	163 FERIAS	0,00	241,51	241,51	0,00
11.001.000004	165 SALARIOS	0,00	37.395,59	37.395,59	0,00
11.002	174 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.528,54	17.528,54	0,00
11.002.000001	175 FGTS	0,00	2.712,74	2.712,74	0,00
11.002.000002	176 INSS	0,00	14.815,80	14.815,80	0,00
11.003	177 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	81.077,68	81.077,68	0,00
11.003.000009	186 MATERIAL DE USO/CONSUMO	0,00	81.077,68	81.077,68	0,00
11.005	273 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	26.351,89	26.351,89	0,00
11.005.000002	275 PIS	0,00	4.692,81	4.692,81	0,00
11.005.000003	276 COFINS	0,00	21.659,08	21.659,08	0,00
	220 CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	0,00	803.270,12	803.270,12	0,00
	221 RECEITAS	0,00	803.270,12	803.270,12	0,00
11.1	222 RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00	803.270,12	803.270,12	0,00
11.1.001	223 RECEITA BRUTA	0,00	721.969,48	721.969,48	0,00
11.1.001.000001	224 RECEITA DE VENDAS	0,00	206.254,00	206.254,00	0,00
11.1.001.000002	225 RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	515.715,48	515.715,48	0,00
11.1.004	236 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	81.300,64	81.300,64	0,00
11.1.004.000004	240 CSLL	0,00	20.792,73	20.792,73	0,00
11.1.004.000006	241 ICMS	0,00	25.853,38	25.853,38	0,00
11.1.004.000008	242 I.R.P.J.	0,00	34.654,53	34.654,53	0,00
	246 CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
	247 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
11.1	248 RESULTADO OPERACIONAL	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
11.1.001	249 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00

REGULAR ENGENHARIA EIRELI  
 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 500, SALA 24/B, CENTRO - COLATINA - ES  
 Ins. Est.: 083607625 CNPJ: 32.323.986/0001-27

408	Ee
Nº	RÚBRICA

## BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1.001.000001 250	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
			3.268.170,01	3.268.170,01	

**Análise do Balancete**

Ativo	873.374,59	Passivo	873.374,59
Despesas	214.691,91	Receitas	611.396,10
	<u>1.088.066,50</u>		<u>1.484.770,69</u>

Lucro no período: **596.704,19**

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI  
 RG: 1334101  
 CPF: 682.094.877-87

Contador  
 MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO  
 CRC: 007798/ES  
 RG: 470395  
 CPF: 574.347.277-72



# BALANÇO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Descrição da conta	31/12/2018	31/12/2019
1	ATIVO	354.724,29	873.374,59
1.1	2 CIRCULANTE	354.724,29	873.374,59
1.1.1	3 DISPONIBILIDADES	354.724,29	873.374,59
1.1.1.001	4 CAIXA GERAL	354.724,29	873.374,59
1.1.1.001.000001	5 CAIXA	354.724,29	873.374,59
<b>Total do Ativo</b>		<b>354.724,29</b>	<b>873.374,59</b>



COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

*Jose Francisco Verdán Sueti*  
 Sócio Proprietário  
 JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI  
 RG: 1334101  
 CPF: 682.094.877-87

*Marcos Luiz do Nascimento*  
 Contador  
 MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO  
 CRC: 007799/ES  
 RG: 470395  
 CPF: 574.347.277-72

UNIGULAR ENGENHARIA EIRELI

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 500, SALA 24/B, CENTRO - COLATINA - ES

Insc. Est.: 083607625 CNPJ: 32.323.986/0001-27

410	Ee
Nº	RÚBRICA

Folha: 38

Emitido em: 28/04/2020

# BALANÇO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Descrição da conta	31/12/2018	31/12/2019
		354.724,29	873.374,59
65	PASSIVO		
66	CIRCULANTE	5.000,00	126.946,11
67	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.000,00	5.000,00
72	CONTAS A PAGAR	5.000,00	5.000,00
73	EMPRESTIMOS SOCIOS	5.000,00	5.000,00
77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	17.528,54
85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	17.528,54
86	FGTS A PAGAR	0,00	2.712,74
87	INSS A PAGAR	0,00	14.815,80
89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	104.417,57
90	IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	104.417,57
92	COFINS A PAGAR	0,00	21.659,08
93	CSLL A RECOLHER	0,00	20.792,73
94	ICMS A RECOLHER	0,00	22.618,42
96	IRPJ A RECOLHER	0,00	34.854,53
97	PIS A RECOLHER	0,00	4.692,81
116	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	349.724,29	746.428,48
117	CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
118	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	350.000,00	350.000,00
119	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	350.000,00	350.000,00
122	RESERVAS	275,71	396.428,48
132	RESULTADO DO EXERCÍCIO	275,71	396.428,48
133	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	275,71	396.428,48
	<b>Total do Passivo</b>	<b>354.724,29</b>	<b>873.374,59</b>



COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

Sócio Proprietário  
**JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI**  
 RG: 1334101  
 CPF: 682.094.877-87

Contador  
**MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO**  
 CRC: 007799/ES  
 RG: 470395  
 CPF: 574.347.277-72

SINGULAR ENGENHARIA EIRELI

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 500, SALA 24/B, CENTRO - COLATINA - ES

Insc. Est.: 083607625 CNPJ: 32.323.966/0001-27

**BALANÇO**

Período de 01/01/2019 aos 31/12/2019

411	Eu
Nº	RÚBRICA

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 873.374,59 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.



COLATINA - ES, 28 de abril de 2020.

*José Francisco Verdan Suetti*  
Sócio Proprietário

OSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI  
RG: 1334101  
CPF: 682.094.877-87

*Marcos Luiz do Nascimento*  
Contador  
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO  
CRC: 007799/ES  
RG: 470395  
CPF: 574.347.277-72

412	E
Nº	RUBRICA

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**  
Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (873.374,59)} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11)} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}} = 6,88 \%$$

Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{ATIVO (873.374,59)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11)} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}} = 6,88 \%$$

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (873.374,59)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11)}} = 6,88 \%$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11)} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{ATIVO (873.374,59)}} = 0,15 \%$$

Garantia de Capital Próprio

$$GCP = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO (746.428,48)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (0,00)}} = 5,88 \%$$

COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI  
RG: 1334101  
CPF: 682.094.877-87

Contador  
MARCOS LUÍZ DO NASCIMENTO  
CRC: 007799/ES  
RG: 470395  
CPF: 574.347.277-72



413	Ea
Nº	RÚBRICA

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

	31/12/2018	31/12/2019
Operacional Bruta	0,00	692.696,74
4.1.1.001 RECEITA BRUTA	0,00	<b>692.696,74</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Des da Receita Bruta	0,00	42.976,44
3.1.1.004 CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	81.300,64
4.1.1.004 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	<b>568.419,66</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>		
Des Operacionais	0,00	8.266,73
3.1.2.001 GASTOS GERAIS	0,00	42.209,88
3.2.1.001 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	13.809,29
3.2.1.002 ENCARGOS SOCIAIS	275,71	81.077,68
3.2.1.003 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	26.351,89
3.2.1.005 DESPESAS TRIBUTARIAS	<b>275,71</b>	<b>396.704,19</b>
<b>Resultado Operacional</b>		



EM BRANCO

COLATINA, ES, 28 de abril de 2020

*Jose Francisco Verdani Sueti*  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 JOSÉ FRANCISCO VERDANI SUETI  
 RG: 1334101  
 CPF: 682.094.877-87

*Margos Luiz do Nascimento*  
 Contador  
 MARGOS LUIZ DO NASCIMENTO  
 CRC: 007798/ES  
 RG: 470395  
 CPF: 574.347.277-72

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
 Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

<b>Saldo do Início do Período</b>			0,00
Saldo do Início do Período			
<b>Retribuições de Exercícios Anteriores</b>			
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores			0,00
Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis			0,00
<b>Destinações Aprovadas Durante o Exercício</b>			
Aumento de Capital Conforme AGE			0,00
Dividendos Intermediários ou Antecipados			0,00
<b>Transferências de Reservas</b>			
Reserva para Contingência			0,00
Reserva de Lucros a Realizar			0,00
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício</b>			
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício			0,00
<b>Saldo Disponível</b>			
Saldo Disponível			0,00
<b>Composição de Destinação dos Saldos</b>			
Reserva Legal			0,00
Reserva Estatutária			0,00
Reserva de Lucros a Realizar			0,00
Reserva de Lucros para Expansão			0,00
Aumento de Capital			0,00
Dividendos a Distribuir			0,00
<b>Saldo no Final do Período</b>			
Saldo no Final do Período			0,00

414	Ec
Nº	RÚBRICA



COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

*José Francisco Verdán Sueti*  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI  
 RG: 1334101  
 CPF: 682.094.877-87

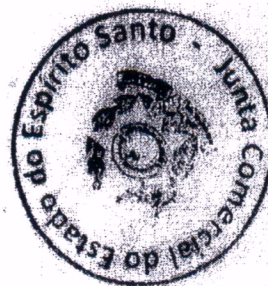
*Marcos Luiz do Nascimento*  
 Contador  
 MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO  
 CRC: 007789/ES  
 RG: 470366  
 CPF: 574.347.277-72

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Mutações do PL / Descrição	CAPITAL SOCIAL	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	Total do PL
DO EM 31/12/2018	350.000,00	275,71	349.724,29
DO EM 31/12/2019	396.704,19	349.724,29	746.428,48

415	Ee
Nº	RÚBRICA



COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI  
RG: 1334101  
CPF: 682.094.877-87

Contador  
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO  
CRC: 007799/ES  
RG: 470395  
CPF: 574.347.277-72

416	ee
Nº	RUBRICA

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

	<b>Lucro ou Prejuízo do Exercício</b>	396.704,19
2.3.2.004	RESULTADO DO EXERCÍCIO	396.704,19
Receita líquida gerada (consumido) pelas lucro ou prejuízo do exercício		
<b>Atividades Operacionais</b>		
2.1.4.001	IMPOSTOS A RECOLHER	104.417,57
3.1.2.001	GASTOS GERAIS	8.266,73
3.2.1.001	DESPESES TRABALHISTAS	42.209,88
3.2.1.002	ENCARGOS SOCIAIS	13.809,29
3.2.1.003	DESPESES GERAIS ADMINISTRATIVAS	81.077,68
3.2.1.005	DESPESES TRIBUTARIAS	26.351,89
4.1.1.001	RECEITA BRUTA	692.696,74
4.1.1.004	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	81.300,64
Receita líquida gerada (consumido) pelas atividades operacionais		544.098,20
<b>Variação Líquida do Caixa</b>		<b>940.802,39</b>
<b>Saldo Inicial de Disponibilidades ou Equivalentes</b>		<b>0,00</b>
<b>Saldo Final de Disponibilidades ou Equivalentes</b>		<b>0,00</b>

EM BRANCO



*[Handwritten signatures]*

COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

*[Handwritten signature]*  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI  
 RG: 1334101  
 CPF: 682.094.877-87

*[Handwritten signature]*  
 Contador  
 MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO  
 CRC: 087965  
 RG: 470398  
 CPF: 574.347.277-72

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

417	Ee
Nº	RUBRICA

**RECEITAS**

- 1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços
- 1.2) Provisão p/ devedores duvidosos - Reversão (Constituição)
- 1.3) Não Operacionais

**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Incluindo ICMS e IPI)**

- 2.1) Matérias-primas consumidas
- 2.2) Custo das mercadorias e serviços vendidos
- 2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros
- 2.4) Perda/Recuperação de valores ativos

**VALORES ADICIONADOS AO BRUTO (1-2)**

**RETENÇÕES**

- 4.1) Depreciação, amortização e exaustão

**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)**

**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**

- 6.1) Resultado da equivalência patrimonial
- 6.2) Receitas financeiras

**VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR - RIQUEZA CRIADA PELA EMPRESA (5+6)**

**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

- 8.1) Pessoal e encargos
- 8.2) Impostos, taxas e distribuições
- 8.3) Juros e aluguéis
- 8.4) Juros sobre capital próprio e dividendos
- 8.5) Lucros retidos/prejuízos do exercício



COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

*José Francisco Verdán Sueti*

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI  
RG: 1334101  
CPF: 682.094.877-87

*Marcos Luiz do Nascimento*

Contador  
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO  
ORG: 007096ES  
RG: 470595  
CPF: 574.347.277-72

418	Ee
Nº	RÚBRICA

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

**Notas Explicativas****1 - Contexto Operacional**

A Empresa Singular Construções EIRELI é uma empresa com sede na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, Brasil, e tem como principais operações os serviços de engenharia, bem como a construção civil.

**02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

**03 - Resumo das Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas adotadas pela Empresa Singular Construções EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

**(a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

**(b) Contas a Receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center of the page.

(c) **Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição.

(d) **Benefícios a Empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(e) **Receitas e Despesas**

A Empresa Singular Construções EIRELI tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**04- Patrimônio Líquido**

(a) **- Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil ) reais, valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, de totalidade do sócio residente e domiciliado no país.

(b) **- Resultado do Exercício**

Conforme definido no contrato social da entidade, os resultados terão o destino que o sócio indicar.

Colatina - ES, 15 de Janeiro de 2020.

  
JOSÉ FRANCISCO VERDÁN SUETI

  
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI

CONTADOR

RG 1334101

CRC 007799/ES

CPF 084.877-87

CPF 574.347.277-72.




## Carta de Responsabilidade da Administração

COLATINA - ES, 15 de janeiro de 2020

À  
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO  
CRC: 007799  
RUA, 1, BAIRRO, CIDADE - ES, CEP: 29100000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SINGULAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 32.323.986/0001-27, que as informações relativas ao período-base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

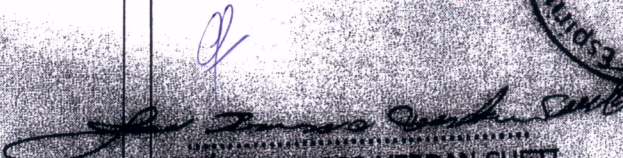
- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Apollo Contábil & Fiscal, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
JOSE FRANCISCO VERDAN SUETTI  
Representante Legal

COLATINA - ES, 15 de janeiro de 2020



# ENCERRAMENTO

421	Ee
Nº	RÚBRICA

109/97, decreto 4.134-N/97)

PÁGINA: 49

DIÁRIO DO DIÁRIO 02

Contém este volume de formulários 49 (quarenta e nove) páginas numeradas sucessivamente de 1 (um) a 49 (quarenta e nove) e serviu de Livro Diário número 02 (dois) da empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, firma estabelecida à AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 500, SALA 24/B, CENTRO, COLATINA - ES - CEP: 29700-010, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE 32600235005 por despacho de 28/12/2018 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J) sob o nº 32.323.986/0001-27 na Secretaria Estadual sob o nº 083607625. Referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

Conforme determina o Art. 9º da Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente abaixo assinado pelo(a) Contador(a) responsável, o (a) Sr(a) MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO, registrado no CRC/ES sob o nº 007799, registrado(a) no C.P.F. sob o nº 574.347.277-72 e pelo Sr(a) JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, registrado no C.P.F. sob o nº 682.094.877-87.

COLATINA - ES, 31 de dezembro de 2019.

  
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI

RG: 1334101

CPF: 682.094.877-87

  
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO

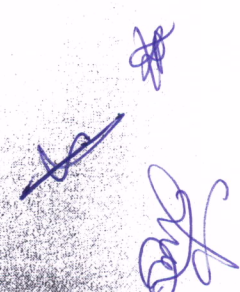
CONTADOR

CRC: 007799/ES.

RG: 470395

CPF: 574.347.277-72.







422	Ee
Nº	REVISÃO

## SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

E-mail: [singularengenharia.es@gmail.com](mailto:singularengenharia.es@gmail.com) - CEL: 27.99740.3763

CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES

### INDICES FINANCEIROS

À  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

#### I – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG:  $(AC + RLP) = 873.374,59 + 0,00 = 873.374,59 = 6,88\%$

$(PC + ELP) = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11$

#### II – INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG:  $\frac{ATIVO = 873.374,59}{PC + ELP = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11} = 6,88\%$

$PC + ELP = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11$

#### III – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC:  $\frac{AC = 873.374,59}{PC = 126.946,11} = 6,88\%$

PC 126.946,11

#### IV – GRAL DE ENDIVIDAMENTO

GE:  $\frac{PC + ELP = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11}{ATIVO = 873.374,59} = 0,15\%$

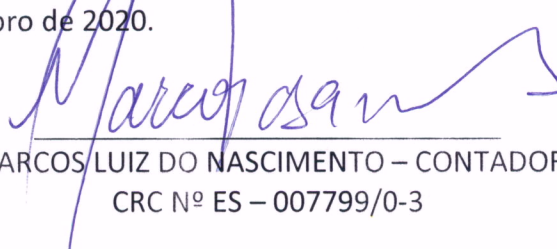
ATIVO 873.374,59

#### V - GARANTIA DE CAPITAL PRÓPRIO

GCP:  $\frac{PATRIMÔNIO PRÓPRIO = 746.428,48}{PC + PNC = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11} = 5,88\%$

$PC + PNC = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11$

Colatina, 07 de dezembro de 2020.

  
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO – CONTADOR  
CRC Nº ES – 007799/0-3

  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27

JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI</b> Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32600235005</b>	CNPJ <b>32.323.986/0001-27</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>28/12/2018</b>	Data de Início de Atividade <b>19/11/2018</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA Getúlio Vargas, 500, SALA 24/B, Centro, COLATINA, ES, 29.700-010</b>			
Objeto Social <b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; GESSO E AMIANTO; CONSTRUÇÕES.</b>			
Capital Social: <b>R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Microempresa</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>25/03/19</b> Número: <b>20192069306</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>			Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF: <b>JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI</b> 682.094.877-87 Término do Mandato: <b>XXXXXXXXXX</b>			
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF: <b>JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI</b> 682.094.877-87 Término do Mandato: <b>XXXXXXXXXX</b>			

HORA DA EXPEDIÇÃO: 19:13:21

CÓDIGO DE CONTROLE: 434C368AA2BE14CA

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 12 de OUTUBRO de 2020

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.





424	Ee
Nº	RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI ✓

**CNPJ:** 32.323.986/0001-27 ✓

**Data de Expedição:** 10/12/2020 09:05:35 ✓

**Nº da Certidão:** \* 2018826122 \*

-- ENDEREÇO --

**Validade:** 30 DIAS ✓

**Município:** COLATINA

**Bairro:** CENTRO

**Logradouro:** AV GETÚLIO VARGAS

**Número:** 500

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.700-010

-- CONTATO --

**Email:** SINGULARENGENHARIA.ES@GMAIL.COM

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

425	Ea
Nº	RÚBRICA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.323.986/0001-27  
Certidão nº: 20380054/2020  
Expedição: 19/08/2020, às 08:55:41  
Validade: 14/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.323.986/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.323.986/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 24/B</b>
CEP <b>29.700-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COLATINA</b>
UF <b>ES</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOTEADORACAP@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(27) 3131-2288</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **07:02:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar Imprimir

427	Ee
Nº	RÚBRICA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.323.986/0001-27  
**Razão Social:** SINGULAR ENGENHARIA EIRELI  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 24B / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2020 a 02/01/2021

**Certificação Número:** 2020120404045507307011

Informação obtida em 10/12/2020 09:12:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

428	Ee
Nº	RÚBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 32.323.986/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:05 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **B339.26A1.9D52.BA2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





429	Ea
Nº	RÚBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000529845

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 32.323.986/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 25/11/2020, válida até 23/02/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/11/2020.

Autenticação eletrônica: 0008.2931.1A50.FAE8



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Simplifica  
ES

430	Ee
Nº	RÚBRICA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 32

**Nome da Empresa:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 32.323.986/0001-27

**Atividade(s) (CNAE)** 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4313-4/00 Obras de terraplenagem 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

**Município:** Município de Colatina **Endereço:** AVENIDA Getúlio Vargas, 500, SALA 24/B;, Centro  
**CEP:** 29700010

**Local e data:** Município de Colatina, quarta, 29 de abril de 2020

**Vencimento:** sábado, 29 de abril de 2023

GIOVANNA MARIA SERAFINI GOMES  
Secretaria Municipal da Fazenda

### Observação

ALVARÁ EMITIDO NA FORMA DO ART. 6º E SEQUINTE DO DECRETO Nº 23.939/2020. A validade deste documento está vinculada a conservação e manutenção das condicionantes previstas no art. 7º do Decreto nº 23.939/2020 a que estiver obrigado.

Código de Autenticidade: 20GPZ2AJV5

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROWANA FLORES FALCÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



ESTADO DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Simplifica  
ES

431	E
Nº	RÚBRICA

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0000051145

**Nome da Empresa:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 32.323.986/0001-27

**Atividade Principal(CNAE):** 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Endereço:** AVENIDA Getúlio Vargas, 500, Centro

**Município:** Município de Colatina

**CEP:** 29700010

**Local e data:** Município de Colatina, sexta, 29 de março de 2019

GIOVANNA MARIA SERAFINI GOMES

Secretaria Municipal da Fazenda

Condicionantes

Código de Autenticidade: NMLEDHJP

432	Eu
Nº	RUBRICA



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 08/12/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 32.323.986/0001-27 **Inscrição Estadual:** 083.607.62-5  
**Razão Social :** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVENIDA GETÚLIO VARGAS  
**Número:** 500 **Complemento:** SALA 24/B;  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** COLATINA **UF:** ES  
**CEP:** 29700010 **Telefone:** (27) 998981705

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Atividade Econômica:** SERVICOS DE ENGENHARIA

**Data de Início de Atividade:** 15/10/2019

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 15/10/2019

**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

**Data da Consulta: 08/12/2020**

**VOLTAR**



433	Ee
Nº	RÚBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0016564

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.323.986/0001-27  
11A AVENIDA Getúlio Vargas, Nº 500 , CENTRO - , CEP 29700-010

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20200016564

**Validade 90 dias**

Emitida Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR**

CNPJ 18.413.161/0001-72

Tel. (33) 3263-1255 e/ou (33) 3263-3511

434	Ee
N	RÚBRICA

**ATESTADO**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Município de Resplendor, Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Pedro Nolasco, nº 20, Centro, Resplendor/MG, CEP 35.230-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.413.161/0001-72, declara para os devidos fins de direito que a empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.323.986/0001-27 com sede à AV: Getúlio Vargas, nº 500 – sala 24b, Colatina/ES, esta ativa em nosso quadro de fornecedores, na natureza de: materiais de artefatos de concreto pré-moldado, onde a mesma tem atendido esta municipalidade com compromisso e qualidade.

Resplendor, 28 de janeiro de 2020.

**Francisco Dimas de Assis**  
Secretário Municipal de Obras

**Francisco Dimas de Assis**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Cartório Colatina**  
RUA ALEXANDRE CALMON, 348 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP 29700-040 - TEL: (27) 3722-1600 e-mail: cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

Registro Civil e Tabelionato de Colatina

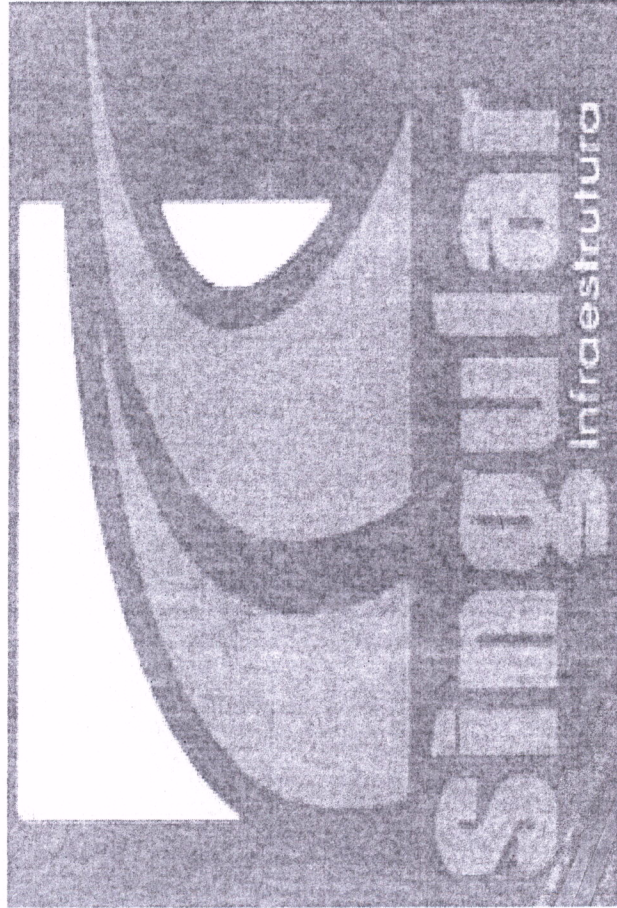


**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) cópia(s) - frente . Certifico que esta cópia**  
é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V Lei  
8.935/94. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 27/07/2020  
16:43:38. Larissa Silva Zani - Escrevente  
Autorizada. Selo Digital: 023988.OKI2001.01342. Emolumentos:  
R\$3,04 Encargos: R\$0,81 Total: R\$3,85. Consulte autenticidade em  
www.tjes.jus.br



435	Ee
Nº	RÚBRICA

PROCOLO
Nº 5452
Data: 10/12/20
Func: Director



*[Handwritten signatures and marks on the left margin]*

*[Handwritten mark on the right margin]*